Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.076 /

"CONCEDE APOSENTADORIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.629, de 04/01/85, art . 147, inc. II, da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º, § 2º, e da Lei nº .... 4.148, de 30/12/87, art. 1º, § 2º, resolve **aposentar**, por tempo de serviço, **a partir de 1º de julho de 1994**, o funcionário **MARCÍLIO CHAGAS LEITE**, no cargo de Fiscal - classe 16, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, tendo em vista o Processo Protocolado nº 6.433, de 29/06/94. º'º'º'º'º'º'º'
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º''º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º